



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.744/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS À ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON – AAROS E À ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS FERNANDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso de 01 (um) veículo Fiorino Endurance pertencente ao Município de Água Branca à **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.930.024/0001-63, estabelecida na Comunidade de Córrego do Café, zona rural, Município de Água Branca,ES;

Parágrafo Único – A Cessão do veículo será gratuita.

Art. 2º – O veículo de que trata o presente possui a seguinte descrição: 01 (um) Fiorino Endurance 1.4 M, 02 passageiros, 0 km, ano/modelo 2022/2023, cor branco, chassi nº 9BD2651PAP9217792, placa: SFP-3F93, em ótimo estado de conservação (novo).

Art. 3º - A Associação utilizará o veículo, exclusivamente, para aos trabalhos na produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;

Art. 4º - A cessionária receberá o veículo, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ROSA DE SCHARON - AAROS**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 6º- A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 7º - Fica autorizada a Cessão de Uso de 01 (um) veículo Fiorino Endurance pertencente ao Município de Água Branca à **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS FERNANDES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.894.312/0001-35, estabelecida no Córrego de Pedras, zona rural, Município de Água Branca,ES;

Parágrafo Único – A Cessão do veículo será gratuita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 8º. – O veículo de que trata o presente possui a seguinte descrição: 01 (um) Fiorino Endurance 1.4 M, 02 passageiros, 0 km, ano/modelo 2022/2023, cor branco, chassi nº 9BD2651PAP9217794, placa: SFP-3G05 , em ótimo estado de conservação (novo).

Art. 9º - A Associação utilizará o veículo, exclusivamente, para aos trabalhos na produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;

Art. 10 - A cessionária receberá o veículo, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS FERNANDES DOS SANTOS**, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 12 - A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 13- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca,ES, 13 de outubro de 2022


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal